

Processo: 025/2018

Pregão Presencial Nº: 013/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

MATHEUS GUILHERME PINHEIRO, portador do CPF 123.XXX.016-50, representando a empresa PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 25.546.193/0001-01,

JOSE JULIO PROCOPIO, portador do CPF 967.XXX.258-91, representando a empresa SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. – ME, CNPJ 24.537.612/0001-86 e,

WILSON ESTEVAN NICOLETTI, portador do CPF 694.XXX.536-53, representando a empresa MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 42.811.133/0001-98.

Foram recebidos pelos Correios os envelopes das empresas **FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 11.274.331/0001-36 e SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – EPP, CNPJ 08.602.706/0001-35.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição dos preços, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME,** conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.